



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE COMPRAS

PROCESSO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº. 22/2024

Id contratação PNCP: **95719449000110-1-000103/2024**

PROCESSO Nº 68/2024

OBJETO: Contratação de Show artístico com a dupla "Edson e Hudson" no dia 14 de setembro de 2024, durante as festividades alusivas ao 31º aniversário de emancipação político/administrativa do Município de Entre Rios do Oeste-PR.

DATA DE ABERTURA: 10/05/2024

ÀS: 16h30min



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 22/2024

PROCESSO Nº 68/2024

1 – OBJETO: Contratação de Show artístico com a dupla "Edson e Hudson" no dia 14 de setembro de 2024, durante as festividades alusivas ao 31º aniversário de emancipação político/administrativa do Município de Entre Rios do Oeste-PR.

2 - SOLICITANTE: Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

3- RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Caput art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e demais normas discriminadas no termo de referência e proposta da contratada.

5 - CONTRATADA: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 19.019.335/0001-80, situada na AV Queiroz Filho, 1700, Vila A, Conj 67, Vila Hamburguesa – SÃO PAULO-SP, CEP: 05319-000, neste ato representada pelo Administrador o Sr. **Luis Gustavo Alves pereira**, portador do CPF n.º XXX.950.228-XX.

6 – VALOR TOTAL: R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "EDSON E HUDSON" NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2024, COM INÍCIO AS 23:00 HS, DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 31º ANIVERSARIO DO MUNICIPIO, INCLUINDO CACHE ARTÍSTICO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E CARREGADORES PARA EQUIPAMENTOS, DURAÇÃO DE 1 HORA E 45 MINUTOS (CONFORME PROPOSTA)	Serviço	1	330.000,00	330.000,00

7 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024.

7.1. O Show deverá ser realizado no dia 14 de setembro de 2024 no Centro de Eventos do Município de Entre Rios do Oeste-PR, com duração de 1 hora e quarenta e cinco minutos, com início a partir das 23:00 hs, conforme proposta apresentada pela proponente.

8 – JUSTIFICATIVA: O Município de Entre Rios do Oeste-PR tem por tradição a realização das festividades para comemoração de seu aniversário de emancipação político/administrativa, sendo um evento consolidado na região oeste do Estado do Paraná, atraindo milhares de munícipes e visitantes. Diante da importância do evento, é fundamental garantir ao público presente atrações dos mais diversos ritmos musicais, mantendo com isso a boa representatividade que a festa adquiriu ao longo dos anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Para abrilhantar o evento, o Município em busca de profissionais renomados identificou a dupla sertaneja de renome nacional Edson e Hudson, tendo notória experiência na área de atuação, com vasto currículo e detentor de elevado reconhecimento e excelência dos trabalhos, shows e composições.

Diante do exposto, temos da justificativa para contratação da dupla sertaneja supracitada.

É de conhecimento tácito que um dos estilos musicais preferidos da região é o sertanejo e para comprovar essa informação é somente necessário verificar as músicas mais tocadas nas rádios da região, verificando-se que se trata deste estilo.

Sendo também de conhecimento nacional que essa dupla sertaneja é considerada de grande expressão no sertanejo brasileiro, tendo uma notória experiência na área de sua atuação, com vasto currículo, gozando de alto conceito no mercado musical, conforme documentos comprobatórios em anexo e nos arquivos digitais disponíveis na internet, nas mídias sociais, jornais, revistas, rádios e TVs. Por estes motivos aqui explanados deu-se a escolha da dupla para animar um dos dias do evento, agradando o público local

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	13- Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
Unidade	01- Gabinete do Secretário
Ação:	2124 – Realização da Festa do Município
Vínculo:	1.505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
Subelemento:	33390392300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2024

MAYSON EBERHART

Secretaria de Indústria, Comércio e
Desenvolvimento Econômico

ARI ALOISIO MALDANER

Prefeito

APROVO com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Em 09 de maio de 2024

ARI ALOISIO MALDANER

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de Show artístico com a dupla "Edson e Hudson" no dia 14 de setembro de 2024, durante as festividades alusivas ao 31º aniversário de emancipação político/administrativa do Município de Entre Rios do Oeste-PR., em favor da empresa **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ: 19.019.335/0001-80, no valor total de R\$ **330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, como o previsto Art. 74 Inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura, e tendo em vista os elementos que compõe o processo de inexigibilidade de licitação nº. 22/2024.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 22/2024 – PROCESSO Nº 68/2024

OBJETO: Contratação de Show artístico com a dupla "Edson e Hudson" no dia 14 de setembro de 2024, durante as festividades alusivas ao 31º aniversário de emancipação político/administrativa do Município de Entre Rios do Oeste-PR.

CONTRATADA: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 19.019.335/0001-80

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

VALOR TOTAL: R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 10 de maio de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO